



# Diário da Justiça

Nº 5561

ANO XLIV

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2000

EDIÇÃO DE HOJE - 88 PÁG.

## SUMÁRIO

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	01
SECRETARIA .....	03
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA .....	

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO .....	
DEPARTAMENTO DE OBRAS .....	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS .....	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS .....	
CÂMARAS CRIMINAIS .....	
SEÇÃO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	
CONSELHO DA MAGISTRATURA .....	
ESCOLA DA MAGISTRATURA .....	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES .....	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS .....	

#### TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA .....	
SECRETARIA .....	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO .....	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO .....	
PROCESSO CÍVEL .....	
PROCESSO CRIME .....	
SERVIÇO DE PREPARO .....	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO .....	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES .....	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES .....	

#### COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL .....	
CRIME .....	
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL .....	
CRIME .....	
JUIZADOS ESPECIAIS .....	

#### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	06
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	

#### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	06
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	07
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	39

#### EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL .....	71
INTERIOR .....	73
DIVERSOS .....	

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

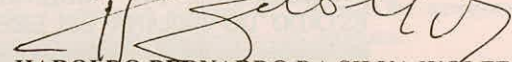
##### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14554/98, resolve

##### RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 230, de 24 de março de 1998, a fim de que passe a constar que **PEDRO PAULO DE ABREU**, foi aposentado compulsoriamente no cargo de Escrivão Distrital do Portão, Comarca de Curitiba, por contar com mais de 70 (setenta) anos de idade, nos termos dos então vigentes artigos 40, inciso II da Constituição Federal e 35, inciso II da Constituição Estadual, com proventos correspondentes ao nível E4, fixados para o cargo de titular de Ofício da Sede da Comarca de entrância final, por assim haver contribuído junto a Carteira de Pensões dos Serventuários da Justiça, conforme decisão exarada no protocolo nº 7795/87-TJ, acrescidos dos percentuais de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais do plano quinquenal e mais 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais do plano anual, de acordo com o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 16, Capítulo IV da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 21 de Janeiro de 2000

  
**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
Presidente em exercício


##### DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20300/99, resolve

##### APOSENTAR

a pedido, **MARLI LAUDELINA DE PAULA MABA**, no cargo de Escrivão Distrital de Porto Amazonas, Comarca de Palmeira, de acordo com o artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 20/98, observado o disposto no então vigente artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com proventos integrais correspondentes ao nível D10, fixados para o cargo de Escrivão Distrital, entrância inicial, conforme prevê a Lei nº 11719/97, de acordo com a Declaração da Carteira de Pensões dos Serventuários da Justiça, acrescidos a esses proventos os percentuais de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao plano quinquenal, conforme dispõe o § 2º do artigo 16, capítulo IV, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 21 de janeiro de 2000

  
**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
Presidente em exercício

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX - (41) 350-2000; - (41) 350-2102; e  
- (41) 350-2103;  
FAX - (41) 254-7222 e - (41) 254-8977.

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA  
Presidente  
Des. HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF  
Vice-Presidente  
Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA  
Corregedor da Justiça  
DR. JÓRGES LUIZ GUÉRIOS CURI  
Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.**

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Pacheco Rocha - Presidente  
Des. Ulisses Lopes  
Des. Vidal Coelho  
Des. Antonio Prado Filho  
— Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente  
Des. Altair Patlucci  
Des. Ângelo Zattar  
Des. Sidney Mora  
— Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

**3ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Jesus Sarrão - Presidente  
Des. Nério Spessato Ferreira  
Des. Regina Afonso Portes  
Des. Ruy Fernando de Oliveira  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

**4ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Troiano Netto - Presidente  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Octávio Valeixo  
Des. Dilmar Kessler  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

**5ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente  
Des. Fleury Fernandes  
Des. Cyro Crema  
Des. Hélio Engelhardt  
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas

**6ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Accácio Cambi - Presidente  
Des. Newton Luz  
Des. Antonio Lopes de Noronha  
Des. Córdaro Cléve  
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas

**I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Pacheco Rocha - Presidente  
Des. Ulisses Lopes  
Des. Vidal Coelho  
Des. Jesus Sarrão  
Des. Nério Spessato Ferreira  
Des. Regina Afonso Portes  
Des. Antonio Prado Filho  
Des. Ruy Fernando de Oliveira  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Troiano Netto - Presidente  
Des. Darcy Nasser de Melo  
Des. Altair Patlucci  
Des. Ângelo Zattar  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Octávio Valeixo  
Des. Sidney Mora  
Des. Dilmar Kessler  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

**III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**

Des. Accácio Cambi - Presidente  
Des. Newton Luz  
Des. Antonio Gomes da Silva  
Des. Fleury Fernandes  
Des. Cyro Crema  
Des. Antonio Lopes de Noronha  
Des. Hélio Engelhardt  
Des. Córdaro Cléve  
— Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.

**1ª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Oto Sponholz - Presidente  
Des. Tadeu Costa  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Clotário Portugal Neto  
— Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

**2ª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Nunes do Nascimento - Presidente  
Des. Trotta Telles  
Des. Carlos Hoffmann  
Des. Telmo Cherem  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Des. Nunes do Nascimento - Presidente  
Des. Oto Sponholz  
Des. Tadeu Costa  
Des. Trotta Telles  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Clotário Portugal Neto  
Des. Carlos Hoffmann  
Des. Telmo Cherem  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.

**CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
DES. SYDNEY ZAPPA - PRESIDENTE  
DES. SILVA WOLFF - VICE-PRESIDENTE  
DES. OSIRIS FONTOURA - CORREGEDOR-GERAL  
DES. ACCÁCIO CAMBI  
DES. MOACIR GUIMARÃES  
DES. OCTÁVIO VALEIXO  
DES. ANTONIO PRADO FILHO  
DES. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
— Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.

**ÓRGÃO ESPECIAL**  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Troiano Netto  
Des. Darcy Nasser de Melo  
Des. Altair Patlucci  
Des. Tadeu Costa  
Des. Accácio Cambi  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Trotta Telles  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Ulisses Lopes  
Des. Clotário Portugal Neto  
Des. Newton Luz  
Des. Carlos Hoffmann  
Des. Telmo Cherem  
Des. Ângelo Zattar  
Des. Antonio Gomes da Silva  
Des. Jesus Sarrão  
Des. Fleury Fernandes  
Des. Cyro Crema  
Des. Hélio Engelhardt  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Regina Afonso Portes  
Des. Antonio Lopes de Noronha  
Des. Clotário Portugal Neto  
— Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.  
— Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

**TRIBUNAL PLENO**  
Des. Nunes do Nascimento  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Troiano Netto  
Des. Darcy Nasser de Melo  
Des. Altair Patlucci  
Des. Tadeu Costa  
Des. Accácio Cambi  
Des. Pacheco Rocha  
Des. Trotta Telles  
Des. Moacir Guimarães  
Des. Ulisses Lopes  
Des. Clotário Portugal Neto  
Des. J. Vidal Coelho  
Des. Newton Luz  
Des. Carlos Hoffmann  
Des. Telmo Cherem  
Des. Ângelo Zattar  
Des. Antonio Gomes da Silva  
Des. Jesus Sarrão  
Des. Fleury Fernandes  
Des. Cyro Crema  
Des. Wanderlei Resende  
Des. Antonio Lopes de Noronha  
Des. Octávio Valeixo  
Des. Sidney Mora  
Des. Dilmar Kessler  
Des. Nério Spessato Ferreira  
Des. Hélio Engelhardt  
Des. Regina Afonso Portes  
Des. Córdaro Cléve  
Des. Antonio Prado Filho  
Des. Ruy Fernando de Oliveira  
Des. Clotário Portugal Neto  
— Sessões realizadas mediante convocação.

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7294  
DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente  
DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente  
DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. MÁRIO RAU - Presidente  
DR. RONALD SCHULMAN  
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO  
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA  
Sala "Des. Aurélio Feljó"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente  
DR. MORAES LEITE  
DR. CRISTO PEREIRA "Sala "Des. Costa Pinto"  
DR. ROSANA FACHIN  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente  
DR. DOMINGOS RAMINA  
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO  
DR. ROGÉRIO COELHO  
Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente  
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente  
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
DR. RUY CUNHA SOBRINHO  
DR. COSTA BARROS  
Sala "Des. Aurélio Feljó"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente  
DR. TUIF MARON FILHO  
DR. ARNO KNOERR  
DR. EDSON VIDAL PINTO  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
DR. MENDES SILVA - Presidente  
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO  
DR. ANNY MARY KUSS SERRANO  
DR. RAITANI CONDESSA  
Sala "Des. Aurélio Feljó"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SÉTIMA CÂMARA CÍVEL**  
DR. WALDEMR LUIZ DA ROCHA - Presidente  
DR. MIGUEL PESSOA FILHO  
DR. PRESTES MATTAR  
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES  
Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OTÁVIA CÂMARA CÍVEL**  
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente  
DR. SÉRGIO ARENHART  
DR. DULCE MARIA CECCONI  
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

**2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS**  
DR. MÁRIO RAU - Presidente  
DR. DUARTE MEDEIROS  
DR. RONALD SCHULMAN  
DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO  
DR. TUIF MARON FILHO  
DR. ARNO GUSTAVO KNOERR  
DR. EDSON VIDAL PINTO  
DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

**3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS**  
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente  
DR. MORAES LEITE  
DR. CRISTO PEREIRA  
DR. MENDES SILVA  
DR. CARVILHO DA SILVEIRA FILHO  
DR. ANNY MARY KUSS  
DR. RAITANI CONDESSA  
DR. ROSANA FACHIN

**4º GRUPO - 4ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS**  
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente  
DR. DOMINGOS RAMINA

DR. WALDEMR LUIZ DA ROCHA  
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO  
DR. MIGUEL PESSOA FILHO  
DR. PRESTES MATTAR  
DR. ROGÉRIO COELHO  
DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES  
**4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS  
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente  
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI  
DR. SÉRGIO ARENHART  
DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO  
DR. DULCE MARIA CECCONI  
DR. RUY CUNHA SOBRINHO  
DR. COSTA BARROS  
DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente  
DR. BONE JOS DEMCHUK  
DR. DENISE MARTINS ARRUDA  
DR. WALDOMIRO NAMUR  
Sala "Des. Aurélio Feljó"  
QUINTAS - FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente  
DR. ELI DE SOUZA  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. IDEVAN LOPES  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS - FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente  
DR. HIROSE ZENI  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNHA RIBAS  
DR. WALDOMIRO NAMUR  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
DR. CAMPOS MARQUES - Presidente  
DR. CONCHITA TONOLLO  
DR. ERACLES MESSIAS  
DR. AIRVALDO STELA ALVES  
Sala "Des. Pacheco Júnior"  
QUINTAS - FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

**2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA - Presidente  
DR. BONE JOS DEMCHUK  
DR. LEONARDO LUSTOSA  
DR. HIROSE ZENI  
DR. DENISE MARTINS ARRUDA  
DR. MUNIR KARAM  
DR. CUNHA RIBAS  
DR. WALDOMIRO NAMUR

**3º GRUPO - 3ª E 5ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente  
DR. ELI DE SOUZA  
DR. CAMPOS MARQUES  
DR. MILANI DE MOURA  
DR. CONCHITA TONOLLO  
DR. ERACLES MESSIAS  
DR. IDEVAN LOPES  
DR. AIRVALDO STELA ALVES

**GRUPOS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

**2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS**  
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS  
**3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

**4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS**  
2ª E 4ª TERÇAS-FEIRAS  
**GRUPOS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
**1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

**2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS**  
2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS  
**ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE DAS SEXTAS-FEIRAS**  
OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto  
Diretor Geral

José Luiz da Rocha  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -  
CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 80001-970

PABX: - (41) 352-2477

Direto: - (41) 352-2388

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações  
Centímetro(1) da Coluna.....5,50

Assinaturas  
Diários Oficial e da Justiça

Semestral S/ Remessa Postal.....50,00

Semestral C/ Remessa Postal.....160,00

Anual S/ Remessa Postal.....100,00

Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Ato do Município de Curitiba

Semestral S/ Remessa Postal.....30,00

Semestral C/ Remessa Postal.....140,00

Anual S/ Remessa Postal.....60,00

Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Ato do Município de Curitiba

Sem Remessa Postal.....0,50

Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias  
Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)

Unidade.....0,10

**PORTARIA Nº 0059**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 133831/99, resolve

**CONCEDER**

a **RONALDO LENZI**, funcionário do Tribunal de Alçada, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 20 de dezembro de 1999, de acordo com os artigos 149 e 150, § 2º, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de Janeiro de 2000

**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
Presidente em exercício

**PORTARIA Nº 00060**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3388/2000, resolve

**CONCEDER**

a **ÁLVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de

Departamento símbolo DAS-3, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 24 de janeiro de 2000, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de Janeiro de 2000

**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
Presidente em exercício

**PORTARIA Nº 00061**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2794/2000, resolve

**CONCEDER**

a **MARGARA FIGUEIREDO**, ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Vice-Presidente símbolo 1C, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 02 de fevereiro de 2000, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de Janeiro de 2000

**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
Presidente em exercício


**PORTARIA Nº 00062**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3107/2000, resolve

## C O N C E D E R

a **DENISE MIGUEL ZATTAR**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 2000, a partir de 03 de fevereiro de 2000, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de Janeiro de 2000

  
**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
Presidente em exercício

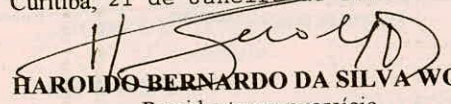
## PORTARIA Nº 0063

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2869/2000, resolve

## C O N C E D E R

a **NELSON JOAQUIM SANTOS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Supervisor do Centro de Processamento de Dados símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1999, a partir de 17 de janeiro de 2000, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 21 de Janeiro de 2000

  
**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
Presidente em exercício

## PORTARIA Nº 0064

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 120882/99, resolve

## P R O R R O G A R

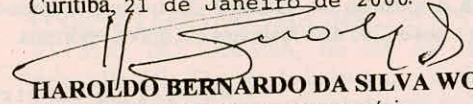
por mais 02 (dois) anos os efeitos das Portarias abaixo, referente a designação de Conciliadores para os Juizados Especiais da Comarca de Santo Antonio da Platina, nos termos da Lei Estadual nº 11468/96:

a - a partir de 07 de janeiro de 1999 - Portaria nº 66, de 07 de janeiro de 1997 - **MARIA JAEL ALBUQUERQUE DE LUCENA BRITO**.

b - a partir de 16 de janeiro de 2000 - Portaria nº 77, de 16 de janeiro de 1998 - **JOSÉ GUILHERME XAVIER MILANEZI**.

c - a partir de 02 de julho de 1999 - Portaria nº 1306, de 02 de julho de 1997 - **LUCIANA MARIA CALDI**.

Curitiba, 21 de Janeiro de 2000.

  
**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
Presidente em exercício

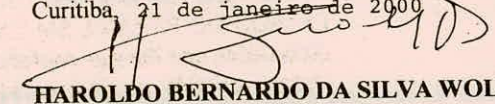
## PORTARIA Nº 0065

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 134788/99, resolve

## P R O R R O G A R

até 31 de dezembro de 2000, a disposição funcional de **EMÍLIA ANA DE JESUS XAVIER**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto ao Juízo de Direito da Comarca de São José dos Pinhais.

Curitiba, 21 de janeiro de 2000

  
**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
Presidente em exercício

## PORTARIA Nº 0066

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78535/99, resolve

## I - P R O R R O G A R

a - os efeitos da Portaria nº 1863, de 14 de outubro de 1997, referente a designação de **FUMIE INOUE BARBUIO**, para exercer as funções de Juiz Leigo junto ao Juizado Especial da Comarca de Jacarezinho, por mais 02 (dois) anos, a partir de 14 de outubro de 1999, na forma do disposto no § 1º do artigo 8º da Lei Estadual nº 11468/96;

b - os efeitos da Portaria nº 1623, de 02 de setembro de 1997, retificada pela de nº 591, de 14 de maio de 1998, na parte referente a designação de **HELAINÉ EUCLIDES GALERANI**, para exercer as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Jacarezinho, por mais 02 (dois) anos, a partir de 02 de março de 1998, na forma da Lei Estadual nº 11468/96;

## II - D E R R O G A R

a Portaria nº 750, de 15 de julho de 1998, na parte referente as designações de **ADRIANO SCOLARI DE ARAÚJO, ARIANE SIQUEIRA, FERNANDO BOBERG, JOSÉ EDUARDO MARIANO, PEDRO AUGUSTO VANTROBA, ROSAMARIA BORGES VIEIRA e SAMUEL VASCONCELOS FRIGERI**, para exercer as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Jacarezinho.

Curitiba, 21 de Janeiro de 2000

  
**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
Presidente em exercício

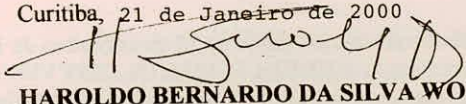
## PORTARIA Nº 0067

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2548/2000, resolve

## S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 11 de janeiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas a **FLAVIO CESAR DAL BOSCO**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Toledo, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Corregedor símbolo 1C, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de Janeiro de 2000

  
**HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
Presidente em exercício

## SECRETARIA

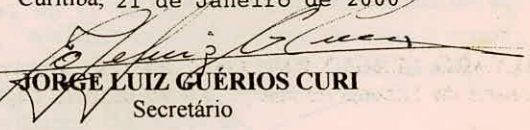
## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00126

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2676/2000, resolve

## A U T O R I Z A R

**GILSON KLINGENFUS**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os dezesseis (16) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 03 de fevereiro de 2000.

Curitiba, 21 de Janeiro de 2000

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURÍ**  
Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00127

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 136625/99, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 27 de dezembro de 1999, os dias restantes de férias alusivas ao ano de 1999, autorizados a **ERON CEZAR STALL**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dois (02) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de Janeiro de 2000

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
 Secretário

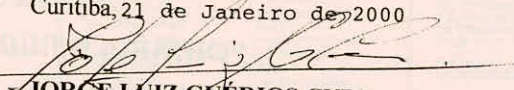
## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00128

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 349/2000, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 30 de dezembro de 1999, os dias restantes de férias alusivas ao ano de 1998, autorizados a **CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA MACIEL**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quatorze (14) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de Janeiro de 2000

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
 Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00129

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 134342/99, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 23 de dezembro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **EURIDICE MARIA ESTEVES DE CASTRO**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 Janeiro de 2000

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
 Secretário

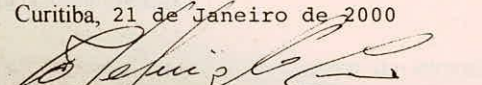
## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00130

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 135416/99, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 21 de dezembro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **DANIEL JOSÉ DE SOUZA**, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Apucarana, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de Janeiro de 2000

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
 Secretário

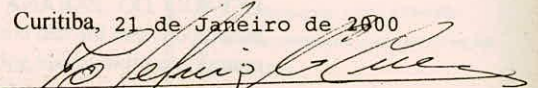
## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00131

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 644/2000, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 28 de dezembro de 1999, as férias alusivas ao ano de 1998, concedidas a **ELIANE JUNQUEIRA MASSARETTO**, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de Janeiro de 2000

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
 Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00132

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 660/2000, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de janeiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 2000, concedidas a **KATIA STASIAK**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de Janeiro de 2000

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
 Secretário

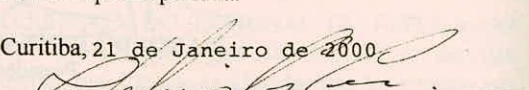
## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00133

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 936/2000, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de janeiro de 2000, as férias alusivas ao ano de 1999, concedidas a **CACILDE FRANCISCO DA SILVA**, funcionário do Poder Executivo, ora à disposição do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de Janeiro de 2000

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
 Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 00134

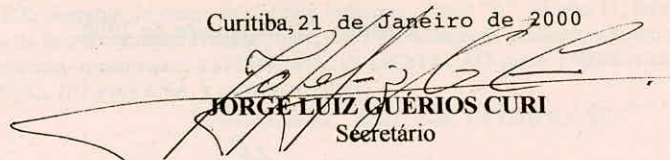
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2762/2000, resolve

## SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 10 de janeiro de 2000, os dias restantes de férias alusivas ao ano de 1999, autorizados a **ROSALIND BRONFMAN TOCKUS**, servidora

do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e um (21) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de Janeiro de 2000

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
 Secretário

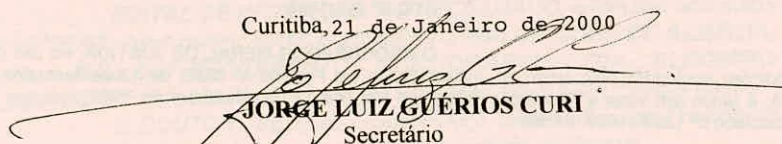
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 00135**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2556/2000, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 07 de janeiro de 2000, os dias restantes de férias alusivas ao ano de 1996, autorizados a **VERGINIA MARTINHO OVELAR**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os nove (09) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de Janeiro de 2000

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
 Secretário

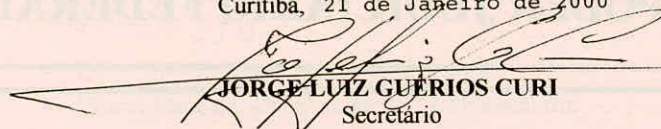
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 00136**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2759/2000, resolve

**SUSPENDER**

por necessidade do serviço e a partir de 10 de janeiro de 2000, os dias restantes da licença especial correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 14.07.93 e 13.07.98, autorizados pela Ordem de Serviço nº 2113/99, a **NICE MARIA FRANCO SOUZA DE MACEDO**, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os trinta e três (33) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 21 de Janeiro de 2000

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
 Secretário

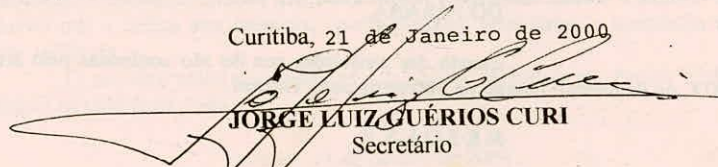
**ORDEM DE SERVIÇO Nº 00137**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 790/2000, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor de **MARCELO CAMPOS DELAVIGNE BUENO**, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para o efeito de aposentadoria, o tempo de seis (06) anos e trezentos e cinquenta e sete (357) dias, correspondente aos períodos de 01.10.87 a 06.03.89 e 07.03.89 a 20.09.94, em que prestou serviços a empresa privada, com base no artigo 201 § 9º da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 21 de Janeiro de 2000

  
**JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI**  
 Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 58/2000**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são

conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4523/2000, resolve:

**CONCEDER**

a **Denise Fleck Ribeiro**, matrícula nº 5621, Técnico Judiciário nível D-1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1998, asseguradas pela Ordem de Serviço nº 491/98, a partir do último dia 17.

Curitiba, 19 de janeiro de 2000.

  
**Maria Aparecida Hamann**  
 Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 59/2000**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4238/2000, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 17, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Cícero Francisco Gomes**, matrícula nº 282, Técnico Judiciário nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas pela Ordem de Serviço nº 439/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 16 (dezesesseis) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 19 de janeiro de 2000.

  
**Maria Aparecida Hamann**  
 Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 60/2000**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4564/2000, resolve:

**CONCEDER**

a **Julio Cesar Lack**, matrícula nº 267, Técnico Judiciário nível D-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir do último dia 17, com base no artigo 237, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 19 de janeiro de 2000.

  
**Maria Aparecida Hamann**  
 Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 61/2000**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4417/2000, resolve:

**ANTECIPAR**

o gozo das férias alusivas ao exercício de 1999, concedidas a **Cleia Maria Conrado**, funcionária ora à disposição deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 441/99, para serem usufruídas a partir desta data.

Curitiba, 19 de janeiro de 2000.

*ma Hamann*  
**Maria Aparecida Hamann**  
 Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 62/2000**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4850/2000, resolve:

**INTERROMPER**

a partir do último dia 17, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Valdenir Bueno de Freitas**, matrícula nº 5235, Motorista nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas pela Ordem de Serviço nº 439/99, assegurando-lhe o direito de usufruir 16 (dezesesseis) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 19 de janeiro de 2000.

*ma Hamann*  
**Maria Aparecida Hamann**  
 Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 63/2000**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4852/2000, resolve:

**CONCEDER**

a **Luiz Edison Baldi**, matrícula nº 5168, Motorista nível C-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 29 (vinte e nove) dias restantes de férias legais alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço nº 11/2000, a partir do último dia 17.

Curitiba, 19 de janeiro de 2000.

*ma Hamann*  
**Maria Aparecida Hamann**  
 Secretária

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 65/2000**

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4854/2000, resolve:

**CONCEDER**

a **Aldidnei Cunha**, matrícula nº 5286, Motorista nível C-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 29 (vinte e nove) dias restantes de férias legais

alusivas ao presente exercício, assegurados pela Ordem de Serviço nº 5/2000, a partir do último dia 17.

Curitiba, 20 de janeiro de 2000.

*ma Hamann*  
**Maria Aparecida Hamann**  
 Secretária

**MINISTÉRIO PÚBLICO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 213/1999

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 10, inciso VII, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, e tendo em vista a Resolução CSMP nº 536, de 13 de dezembro de 1999, exarada no protocolado nº 12890/1999, decide

**APOSENTAR**

a pedido, por contar com mais de 46 (quarenta e seis) anos de serviço antes da promulgação da reforma da Constituição Federal, na parte da Previdência Social, o Senhor Procurador de Justiça Doutor **NAYLOR ANDRÉ DAS CHAGAS LIMA**, RG nº 660.075-1/PR, conforme cálculos da Informação nº 1482/1999, do Departamento de Recursos Humanos da Procuradoria Geral de Justiça, com proventos consistentes em vencimento básico e verba de representação integrais do cargo de Procurador de Justiça, bem como adicionais alusivos a 07 (sete) quinquênios, nos termos do artigo 129, § 4º, combinado com o artigo 93, inciso VI, ambos da Constituição Federal, artigo 54, da Lei Federal nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, artigo 118, inciso I, alínea "g", da Constituição Estadual, artigo 1º, da Lei Complementar Estadual nº 20, de 08 de maio de 1984, com a redação da Lei Complementar Estadual nº 42, de 1º de junho de 1988, e artigo 3º e § 2º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

Curitiba, 13 de dezembro de 1999

*Gilberto Giacoia*  
**GILBERTO GIACOIA**  
 Procurador-Geral de Justiça

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**JUSTIÇA ELEITORAL**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 008/2000**

O BACHAREL IVAN GRADOWSKI, DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos X e XIX, do Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal,

**RESOLVE**

**I - REVOGAR** os termos da Portaria nº 221/99, de 10 de maio de 1999, a partir desta data;

**II - DESIGNAR** os servidores: **BEATRIZ RODRIGUES DE MELO VILLELA**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, e em comissão Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação; **PAULO SÉRGIO ESTEVES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, e em comissão Assis-